

1º TERMO ADITIVO Nº 678/2017

Primeiro Termo Aditivo Nº 678/2017 ao Contrato nº 082/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004 de 16 de Janeiro de 2017, devidamente despachado em 18 de Janeiro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, que tem como objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), ATÉ DEZEMBRO DE 2017”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 263.481.442-91 e RG nº. 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, Paragominas/PA, Cep: 68.628-030, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa: **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF no. 05.061.051/0001-47, Inscrição Municipal no. 158.003-3, com sede à Rua Bernaldo Couto, nº 604D, Bairro: Umarizal, Belém, Estado do Pará, CEP Nº 66.055-080, representada pelo Sr. **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 568.348.882-68 e RG nº 2.105.104-SSP/Pa, CRC/PA, nº 011.312/O-5, residente e domiciliado na Rua Governador José Malcher, nº 2271, Aptº 201, Bairro São Bráz, Cep. 66.060-230, Belém/Pá, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supra-citado firmado em **18 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 082/2017, que terminaria em 31 de Dezembro de 2017, fica renovado para 14 de Dezembro de 2018, através do 1º Termo Aditivo nº 678/2017, conforme Ofício nº.

281/2017, datado de 17 de Novembro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO 2018

3.1.2 VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: – OPERAC. DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

3.1.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.5 SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.6 -FONTE DE RECURSO: FMAS.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 079/2017, firmado em **18 de Janeiro de 2017**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de Dezembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

1º TERMO ADITIVO Nº 678/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004
CONTRATO 082/2017

ANEXO I

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), ATÉ DEZEMBRO DE 2017”.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	V. MENSAL	V. TOTAL
01	267488	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SEMAS	UND	12	5.000,00	60.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						R\$ 60.000,00

Paragominas-PA, 12 de Dezembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 